



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO Nº 021 de 27 de junho de 2022.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Federal,

Considerando a tradição religiosa de São Pedro, que é comemorado respectivamente no dia 29 de junho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, os expedientes do dia 29 de junho de 2022, em razão das festividades religiosas de São Pedro;

§ 1º Na data de terça-feira, 28 de junho de 2022, as repartições públicas, funcionarão até as 12h00min; quanto aos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, este acontecerá das 07h00min às 13h00min referente aos atendimentos de demanda espontânea no PSF I; retomando o funcionamento normal na quinta-feira, 30 de junho de 2022;

Art. 2º O disposto no art. 1º, *caput* não se aplica:

Parágrafo Único: Referente aos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, este acontecerá no dia 29 de junho de 2022 com atendimento de demanda espontânea, das 07h00min às 13h00min no PSF I.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000
Contato: (83) 3370-1327/3370-1153 – E-mail:
[**pmllogradouro@uol.com.br**](mailto:pmllogradouro@uol.com.br)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 27 de junho de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional